

RESOLUÇÃO Nº 57/2025
DATA 10/06/2025

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovado em concurso público 01/2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 09/06/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2013 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 09/06/2025.

Empregado: JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 090.520.689-41

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da exoneração: 09/06/2025

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de junho de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

